SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0413

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

"Altera o Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei Municipal 224, de 30 de Dezembro de 2010, e dá outras providencias**".**

O Prefeito Municipal de Apuí, fazendo usos de suas atribuições legais,
Faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
L E I:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei Municipal N° 224, de 30 de Dezembro de 2010, que trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 55 .....
Parágrafo Único: O limite para suplementação dos Créditos orçamentários da Prefeitura e da Câmara Municipal de Apuí será de 48 % (quarenta e oito por cento) da despesa fixada para o exercício a que o orçamento se refere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando os efeitos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:DA3E50C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 239, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

"Altera o Inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal 225, de 31 de Dezembro de 2010, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no de suas atribuições legais,
Faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica alterado a redação do inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal N° 225, de 31 de dezembro de 2010, que trata da estimativa da Receita e da fixação da Despesas para o Exercício Financeiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 4° - .....

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 48 % (quarenta e oito por cento) do total da receita prevista nesta Lei, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Obrigações Patronais, encargos com Inativos e Pensionistas, PASEP e os destinados a reforçar dotações com recursos de convênios;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando os efeitos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 16 DE AGOSTO DE 2011.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:FB881739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0232, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Adimilson Nogueira, Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 171 de 13 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que integram o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social o qual fica assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo:

Juarez Justino Detoni;

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Leni Alves de Jesus;

III – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Queilane Vieira Borges;

IV – Representante da Câmara de Vereadores:

Ver. Osvaldo Figueiredo Maia;

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1 - Representante da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica e Adjacências – AMBAVIR:

Valter da Silva de Lima;

2 - Representantes da Agência de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Município de Apuí – ADEMAP:

Daniel de Lima;

VI - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES

1 - Representante da Cooperativa de Mulheres Artesãs de Apuí:

Maria de Lourdes de Souza;

2 - Representante da Associação dos Deficientes de Apuí – ADEAP:

Valmir de Camargo dos Santos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí/Amazonas, em 16 de Agosto de 2011.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:0EDE9799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0232, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Adimilson Nogueira, Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 171 de 13 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que integram o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social o qual fica assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo:

Juarez Justino Detoni;

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Leni Alves de Jesus;

III – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Queilane Vieira Borges;

IV – Representante da Câmara de Vereadores:

Ver. Osvaldo Figueiredo Maia;

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Representante da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica e Adjacências – AMBAVIR:

Valter da Silva de Lima;

2 - Representantes da Agência de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Município de Apuí – ADEMAP:

Daniel de Lima;

VI - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES

1 - Representante da Cooperativa de Mulheres Artesãs de Apuí:

Maria de Lourdes de Souza;

2 - Representante da Associação dos Deficientes de Apuí – ADEAP:

Valmir de Camargo dos Santos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí/Amazonas, em 16 de Agosto de 2011.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:686D676D

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 026/11

Espécie: **TERMO DE CONTRATO Nº 026/2011**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - AM** e a empresa **w. f. serviços de monitoramento ambiental LTDA**. Objeto: **GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM.** Dotação Orçamentária: **02.10.0118.541.0112.2.027 – Implementação das Ações de Preservação e Conservação Ambiental**. Natureza da Despesa: **3.3.9.0.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, 01 – FPM.** Valor: **R$ 146.520,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).** Prazo de Execução: **12 (doze) Meses.** Suporte Legal: **Pregão Presencial nº 004/2011 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que não conflitar pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

Carauari – AM, 01 de julho de 2011.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:7BE35666

GABINETE DO PREFEITO
TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 069/2007

Espécie: **RESCISÃO DO TERMO DO CONTRATO Nº 069/2007**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - AM** e a empresa **A. V. GUIMARÃES & CIA LTDA**. Objeto: **Rescisão a partir do dia 07 de julho de 2011 o Contrato nº 069/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Carauari e empresa A. V. Guimarães & CIA Ltda, que tem por objeto a Construção de Um Balneário Público na Sede do Município**. Fundamento: **Inciso II, Artigo 79, da Lei 8.666/93**.

Carauari – AM, 07 de julho de 2011.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:208103EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/11-PMC

Espécie: **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2011**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - AM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC**. Objeto: **"CONCESSÃO DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA BORRACHA NATURAL AOS SERINGUEIROS".** Dotação Orçamentária: **02.11.01.20.603.0124.2.030 – IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL**; Natureza de Despesa: **33.90.45**; Fonte: **10 – RECURSOS ORDINÁRIOS**. Valor: **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).** Prazo de Vigência: **19/08/2011 a 31/03/2012.** Suporte Legal: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2011, DE 14 DE JULHO DE 2011, LEI MUNICIPAL Nº 1007, DE 25 DE JUNHO DE 2009, DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 15 DE AGOSTO DE 2011, NO QUE COUBER NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. Carauari – AM, 19 de agosto de 2011.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:2FAC7EF3

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coari no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL,** no procedimento de licitação referente ao **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº. 018/2011-CPL.** CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade; **RESOLVE: I – HOMOLOGAR** o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº. 018/2011-CPL/PMC – "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para eventual Aquisição e Manutenção preventiva e corretiva pelo menor preço por lote de Aparelhos Condicionadores de Ar, para o Complexo Administrativo". **I.I** – Para Empresa: **S. C. FELIX DE FREITAS, CNPJ: 10.311.692/0001-42,** vencedora do **lote: 01** com o valor total **estimado** de **R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)** e Para Empresa: **E. A. DE AZEVEDO FILHO CNPJ: 10.255.085/0001-02,** vencedora do **lote: 02** com o valor total **estimado** de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** conforme constado em Ata assinado pela comissão e licitante.

Coari-AM, 22 de agosto de 2011.

ARNALDO DE ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal Coari.

Publicado por:
José Pereira da Silva
Código Identificador:3FDEA27E

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde-CELS, torna publico a quem estiver interessado que **o Pregão Presencial SRP n◦ 001/2011-CELS**, que tem como objeto: "Eventual Contratação, pelo menor preço Global de pessoa jurídica Especializada de Material de Laboratórios e Equipamentos Automatizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coari", foi **FRACASSADA**.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Coari-AM, 22 de Agosto de 2011.

JURANDIR DE CASTRO TEIXEIRA JUNIOR
O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde-CELS

Publicado por:
José Pereira da Silva
Código Identificador:77927F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 35 DE 25 DE JULHO DE 2011

Torna nulo o TERMO DE SELEÇÃO da Empresa NALE ENGENHARIA LTDA, nos termos do Edital da Chamada Pública 001/2010-CPL.

O Prefeito do Município de Coari**, ARNALDO ALMEIDA MITOUSO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari e;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência da Comissão de Licitação, responsável pela Chamada Pública 001/2010-CPL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, que aponta o descumprimento dos itens 10.2 e 18.1.4 do respectivo Edital da Chamada Pública 001/2010, no que tange a entrega dos documentos hábeis, de forma completa e tempestiva para a formalização da Seleção da Empresa NALE ENGENHARIA LTDA, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como a esta Administração Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Tornar nulo o TERMO DE SELEÇÃO da Empresa NALE ENGENHARIA LTDA, em escorreita observância aos itens 10.2 e 18.1.4 do Edital da Chamada Pública nº 001/2010-CPL.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Coari, Estado do Amazonas, em 25 de julho de 2011.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito do Município de Coari

Publicado por:
José Pereira da Silva
Código Identificador:3D709986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Termo de Contrato de nº 044/2011, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI sob CNPJ: no 04.262.432/0001-21e a Empresa: **S. C. FELIX DE FREITAS, CNPJ: 10.311.692/0001-42,** vencedora do **lote: 01** com o valor total **estimado** de **R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)** O Termo de Contrato de nº 045/2011 assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI sob CNPJ: no 04.262.432/0001-21 e a Empresa: **E. A. DE AZEVEDO FILHO CNPJ: 10.255.085/0001-02,** vencedora do **lote: 02** com o valor total **estimado** de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** Prazo de Vigência: 22/08/2011 a 21/08/2012. Dotação Orçamentária: **04.122.0011.2.004 –** Manutenção e Funcionamento da Casa Civil; **04.122.0011.2.005 –** Manutenção da Representação do Município em Manaus; **03.092.0011.2.006 –** Manutenção da Procuradoria Geral do Município; **24.122.0011.2.007 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação; **04.122.0011.2.008 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **04.121.0011.2.013 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento; **04.123.0011.2.014 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Economia e Finanças; **12.122.0011.2.015 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **13.122.0011.2.021 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; **27.812.0011.2.024 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

10.301.0011.2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **08.244.0011.2.028** - Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social; **06.182.0011.2.030** - Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social; **15.122.0011.2.033 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **20.122.0011.2.035** - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Infra Estrutura Rural; **18.541.0011.2.039** - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; **04.122.0011.2.041** - Manutenção da Secretaria Municipal de Ext. da Ind. Do Gás e Petróleo; **04.122.0011.2.042** - Manutenção da Secretaria Municipal de Ext. de Governo; **04.122.0011.2.043** - Manutenção da Secretaria Municipal de Ext. da Mulher e dos Dir. Humanos; **04.122.0011.2.044** - Manutenção da Secretaria Municipal de Terras e Habitações; **04.122.0011.2.045** - Manutenção da Secretaria Municipal de Ext. Institucional; **08.243.0034.2.046** - Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município; **08.244.0034.2.047** - Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social; **10.301.0052.2.048 –** Encargos com o Fundo Municipal de Saúde. **3.3.90.39.00 –** Material de Consumo (FPM); **3.3.90.39.00 –** Material de Consumo (ORDINARIO); **3.3.90.39.00 –** Material de Consumo (ROYALTIES); **3.3.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente (FPM); **3.3.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente (ORDINARIO); **3.3.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente (ROYALTIES).
Coari-AM, 22 de agosto de 2011.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:C3765EE8

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Leonardo Malcher, 1189 - Fone: (092) 233-0211 / 0395.
CEP 69.010 - Fax (092) 233-8468 - Manaus - AM.
ÓRGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA DATA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011-CPL
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão com carroceria tipo madeira.
DATA E HORÁRIO: 08 de setembro de 2011, às 9:00 horas.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Joaquim Borba, s -nº, Centro, nos dias úteis das 07:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Envira/Am, 23 de agosto de 2011.

A COMISSÃO
PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:09D72DBD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011-CPL
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão com carroceria tipo madeira.
DATA E HORÁRIO: 08 de setembro de 2011, às 9:00 horas.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Joaquim Borba, s -nº, Centro, nos dias úteis das 07:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Envira/Am, 23 de agosto de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:0FDE648D

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO TP 002/2011 E AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2011

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna pública a revogação do seguinte Procedimento Licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011-CGL
OBJETO: Reforma parcial da Unidade Básica de Saúde Francisco Athayde, comunidade Nossa Senhora de Nazaré – Vila de Lindóia em Itacoatiara/AM.
A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público a realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011-CGL
OBJETO: Reforma parcial da Unidade Básica de Saúde Francisco Athayde, comunidade Nossa Senhora de Nazaré – Vila de Lindóia em Itacoatiara/AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19 de setembro 2011, às 09h00min da manhã no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Parque, s/nº, Centro, CEP. 69.100-084 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na Sala da Comissão Geral de Licitação no endereço supracitado no horário de 08hs00min as 13hs00min.

Itacoatiara/AM, 23 de agosto de 2011.

ELÍBIA NOGUEIRA MOREIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:ED7C1C53

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO GP/PMM Nº 215, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU em Exercício**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do "XV Festival de Cirandas de Manacapuru", no período de 26 a 28 de agosto de 2011, no Centro Cultural Parque do Ingá;
CONSIDERANDO o interesse e envolvimento popular neste evento, bem como o engajamento da estrutura administrativa municipal na organização do evento;

CONSIDERANDO o acompanhamento da população na apuração das notas no dia 29 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO nos dias 26 e 29 (sexta-feira e segunda-feira) de agosto do corrente ano nas repartições públicas deste Município, exceto os serviços considerados essenciais, como os de segurança pública e os da área de saúde, conforme dispõe o art. 9º, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2011.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Foi publicado na data supra, na forma do art. 89, caput, da LOMM.

MANOEL DO SOCORRO RIBEIRO DE FREITAS
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:5FFB87DD

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 001/2011, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2011; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as seguintes Empresas: V E INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. CNPJ: 07.439.885/0001-79, com o valor global de R$ 142.850,00 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiranga, em 12 de Agosto de 2011.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMETO
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 005/2011, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2011; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a seguinte Empresa: **N P J CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 04.375.047/0001-90** lote 01 com o valor global de R$ 130.207,30 (Cento e trinta mil duzentos e sete reais e trinta centavos), lote 02 com valor global de R$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais), e lote 03 com valor global de R$ 178.615,00 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais) perfazendo o total dos lotes no valor total de R$ 352.122,30 (Trezentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiranga, em 12 de Agosto de 2011.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMETO
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 006/2011, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2011; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a seguinte Empresa: **G. E. S. COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.579.683/0001-34** lote 01 com o valor global de **R$ 111.250,00 (Cento e onze mil duzentos e cinquenta reais)**, lote 02 com valor global de R$ 72.750,00 (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), e lote 03 com valor global de **R$ 93.045,00 (Noventa e três mil quarenta e cinco reais)** perfazendo o total dos lotes no valor total de R$ 277.045,00 (Duzentos e setenta e sete mil quarenta e cinco reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiranga, em 12 de Agosto de 2011.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simonilson Fernandes de Araújo
Código Identificador:D347C598

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2011

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Confecções de Material Gráfico. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga / Am e a Empresa **V E INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. CNPJ: 07.439.885/0001-79**. **OBJETO:** Confecções de Material Gráficos para o Município de Itapiranga / Am. **VALOR: R$ 142.850,00 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses corridos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 02.02.01-Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** – 04.122.0011.2.004- Manut. da Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
02.05.01-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – 12.361.0062.2.017- Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
02.04.01-Secretaria Municipal de Assistência Social – 08.244.0034.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
02.06.01-Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.0011.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SUPORTE LEGAL:** Pregão nº 004/2011 e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itapiranga (AM) 22 de agosto de 2011.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2011

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Construção **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga / Am e a Empresa **N P J CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 04.375.047/0001-90**. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção para o Município de Itapiranga / Am. **VALOR: R$ 352.122,30 (Trezentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos)**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses corridos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.01-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo** – 12.361.0062.2.016 – Reforma e conservação de Unidade Educacional do Ensino Fundamental – 339030 – Material de consumo.
02.06.01-Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.0052.2.028 Reforma e Conservação de Unidades de Saúde no Município – 339030 – Material de consumo.
02.07.01-Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transporte – 15.451.0091.2.030 – Reforma e Conservação de prédios e Logradouros Públicos – 339030 – Material de consumo. **SUPORTE LEGAL:** Pregão nº 005/2011 e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itapiranga (AM) 22 de agosto de 2011.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2011

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Higiene, Didáticos e Informática. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga / Am e a Empresa **G. E. S. COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.579.683/0001-34**. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Higiene, Didáticos e Informática para o Município de Itapiranga / Am. **VALOR: R$ 277.045,00 (Duzentos e setenta e sete mil quarenta e cinco reais)**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses corridos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 02.02.01-Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** – 04.122.0011.2.004-Manut. da Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 339030 – Material de consumo.
02.05.01-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – 12.361.0062.2.017-Manut. da Rede de Ensino Fundamental – 339030 – Material de consumo.
03.01.01-Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0034.2.033- Encargos com os Programas de Assistência Social – 339030 – Material de consumo.
02.06.01-Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.0011.2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 339030 – Material de consumo. **SUPORTE LEGAL:** Pregão nº 006/2011 e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itapiranga (AM) 22 de agosto de 2011.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simonilson Fernandes de Araújo
Código Identificador:A077ECCB



